



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.431 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

20 de março de 2026 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT  
2º Secretário: Sizenando Fernandes Paixão

### VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente  
Vereador: Igor dos Santos da Costa  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Allan Silva de Oliveira  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### PORTARIA Nº 0134 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de PROFESSOR DOC I - GEOGRAFIA, ocupado pelo servidor RUBENS RICARDO COELHO LIMA, matrícula 11631, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 35, inciso VI da Lei Municipal n.º 011/1997.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que o servidor (a) solicite e a data será contada a partir da posse do outro cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### PORTARIA Nº 132 DE 18 MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Alterar o nível do (a) servidor (a)s relacionados abaixo, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o Art.07, incisos I e II da Lei nº 621/2016 de 20 de junho de 2016.

Processo:	Mat.:	Nome:	Cargo:	Nível
1769/2026	1340	MONICA LUCIANA FERREIRA MACEDO ARAUJO	PROF º DOC II 22,5 HORAS	E

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### PORTARIA Nº 133 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Alterar o nível do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar Animal, de acordo com a Lei Complementar nº 016 de 22 de maio de 2025.

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL DEFERIDO
1453/2026	15450	JOAO LUIZ DE SOUZA MONTEIRO	GUARDA CIVIL - AMBIENTAL	C

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



ERRATA DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025,  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.072/2023

PUBLICADO NO BOS DE 18 DE MARÇO DE 2026 - PÁGINA 1 DA EDIÇÃO Nº 2.427 – ANO IX

### ONDE SE LÊ:

NOTA DE EMPENHO: 70/2026.

### LEIA-SE:

NOTA DE EMPENHO: 370/2026

DATA: SEROPÉDICA, 19 DE MARÇO DE 2026.



**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 8392/2025

Folhas 24

**A Secretaria de Governo**

Após o despacho dado no Processo 8392/2025 a folhas 17 e 25 após análise do Setor de Tributação, **DEFIRO** o pedido de **ISENÇÃO DE IPTU** para a inscrição 15623 referente ao exercício de 2026, previsto nos Art. 51 da Lei 868/2024, em favor de **ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 02/12/2025.

Wallyar Carneiro Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 2904334

Fábio Sales da S. Cavalcanti  
Subsecretário de Fazenda  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 185/26 DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 2430 lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de 19/02/2026 e com término em 20/03/2026, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 1863/2026

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 0174 DE 193 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **FLAVIO XAVIER**, matrícula n.º 15384, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeitos retroagidos a 02/03/2026 a 30/05/2026, conforme Processo n.º 3089/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433926 – PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 186/26 DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **VANDIRA MARTINS DA SILVA LIMA**, matrícula nº. 11351 lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de 16/03/2026 e com término em 13/06/2026, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 12638/2025

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 136/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DOS CONTRATOS Nº 48/2025 E 49/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7053/2025 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS), PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos dos contratos nº 48/2025 e 49/2025, referente ao processo administrativo nº 7053/2025.

- 1) Ian Ramillo do Valle – Cargo: Auxiliar Administrativo - Matr. 6561982;
- 2) Mariana Pereira de Carvalho – Cargo: Coordenadora de CEMES – Matr. 6561835;
- 3) João Filipe de Souza Cavalcante – Cargo: Coordenador de Patrimônio – Matr. 6562476.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2025.

Seropédica, 19 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rene Mello Vigne  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 290433466

**ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE  
BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 08/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação – Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

CNPJ: 38.104.163/0001-97

Valor Global Total: R\$ 63.861,67 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, homologa a presente dispensa de licitação, nos termos do despacho constante nos autos, com base na análise técnica, jurídica e do controle interno, reconhecendo a regularidade do procedimento de contratação direta.

Declara-se a vencedora a empresa LR INFORMATICA ER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.104.163/0001-97, que apresentou proposta mais vantajosa, nos termos da contratação direta e demais documentos constantes nos autos, determino, assim, o empenhamento da despesa no valor global total de R\$ 63.861,67 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), e posterior formalização do instrumento contratual ou equivalente.

Determina-se o envio do extrato do processo ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 94 da Lei nº 14.133/21, e publicação nos meios oficiais cabíveis.

Seropédica – RJ, 12 de março de 2026.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000

**ATOS DO SEROPREVI****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº5/2026.PROC.00019.1.1-2023**

CONTRATO Nº 03/2023 - 3º Termo Aditivo

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI

CONTRATADO: MEDIC LIFE CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho.

VIGÊNCIA: 36 meses a contar da data de 23/03/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 20.616,26 sendo reajustado pelo IPCA a cada 12 meses.

ASSINATURA: 18/03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00019.1.1-2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC. 00535.1.1-2025.**

Com fundamento no artigo 75, inciso II da lei Federal nº14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa JF ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 57.435.366/0001-00, no valor de R\$ 42.850,00, conforme consta nos autos do Processo nº 00535.1.1-2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com a solicitação do Setor de Tecnologia da Informação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PORC. 00065.1.1-2026**

Com fundamento no artigo 75, inciso II da lei Federal nº14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa GENTE SEGURADORA CNPJ nº90.180.605/001-02, no valor de R\$770,00, conforme consta nos autos do Processo nº 00065.1.1-2026 para CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL, de acordo com a solicitação do Gabinete do Diretor-Presidente.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira